



RECEBIDO em 29/04/82  
ARQUIVADO em 1/1/1982  
de Gen. R. Cruz  
- Funcionária -

ESTADO DO CEARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**

LEI Nº 937 EMENTA:- Autoriza a abertura de crédito especial na quantia de Cr\$313.200,00 (Trezentos e Treze Mil e Duzentos Cruzeiros) de 23 de 04 de 1982  
Reg. Livro \_\_\_\_\_ fls. \_\_\_\_\_  
na forma que indica

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal de Juazeiro do Norte autorizado abrir, adicional ao vigente Orçamento desta Prefeitura, o crédito especial de Cr\$313.200,00 (Trezentos e Treze Mil e Duzentos Cruzeiros).

Parágrafo Único - Os recursos de que trata este artigo destinam-se à contratação de três (03) vigilantes do SEVIJ - Serviço Especial de Vigilância e Informações de Juazeiro - por 06 (seis) meses.

Art. 2º - O decreto de abertura do crédito autorizado nesta lei indicará a classificação orçamentário-programática, bem como os recursos de abertura, na forma do artigo 43, Lei Federal Nº 4.320, de 17 de Março de 1964.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo Municipal de Juazeiro do Norte, aos 23 de abril de 1982.